2025-2029

Ata número dezassete

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniram ao abrigo da lei vigente em reunião ordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: VENDA DE CAMPA NO CEMITÉRIO A ANTÓNIO FERNANDES DE FREITAS. ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO UM: VENDA DE CAMPA NO CEMITÉRIO ANTÓNIO FERNANDES DE FREITAS – Presente uma solicitação por parte de **ANTÓNIO FERNANDES DE FREITAS**, Couto de Dornelas, para a aquisição de uma campa no cemitério da freguesia, que servirá de sepultura à sua esposa Ana Dias Pereira; ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea gg), nº1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de uma campa no cemitério da freguesia a **ANTÓNIO FERNANDES DE FREITAS**, sobre a qual será emitido o respetivo alvará logo após boa cobrança, sendo que a referida campa tem o valor de quinhentos Euros (€500,00), conforme o "Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças"aprovado na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia em 19 de junho de 2020. -----

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____